

DECRETO Nº 5807/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de **2024**.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº **1512/2023** publicada em **07/11/2023**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **220.190,60** (Duzentos e vinte mil cento e noventa reais e sessenta centavos), para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizadas excesso de arrecadação, conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

VALQUIRIA VOINARSKI
ASSESSORA DE GABINETE